



PORTARIA Nº 978/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Sra. HERICA SANDRELLY DA SILVA OLIVEIRA, por intermédio do Protocolo nº 2025.RH.01.201549518-1, e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 733/2025, por analogia,

RESOLVER:

Art. 1º. DECLARAR, a contar do dia **01/12/2025**, a vacância do cargo público de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, ocupado pela servidora efetiva **HERICA SANDRELLY DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº **4052**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, por motivo de posse em outro cargo público, nos termos do artigo 81, inciso VII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado como Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gravatá por intermédio da Lei Municipal nº 1.294/69.

Art. 2º. A vacância dar-se-á pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a requerimento do servidor, da data que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 15 de setembro de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá